

ATA DA 57a. SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. RAIMUNDO R. BARBOSA, VICE PRESIDENTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGÍSMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Almirante Raul Tavares, Presidente.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta do 19 do corrente:

N. 9681-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Guilherme Michel, civil, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgou-se nulo, unanimemente.

N. 9601-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Osmar Queiroz de Souza, sold. do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 152, preâmbulo do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Vaz de Melo, que reformavam a sentença, para condenar no art. 152 do C.P.M.

N. 9634-Baía.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Rev.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.- Apelados:Vicente Guarino e João Antonio Correia da Silva, ambos 2ºs tenentes reformados da Armada, e os civis Emanuel Rodrigues de Oliveira e José de Barros Lima, absolvidos da acusação que lhes foi intentada, respectivamente, pelo crime previsto no art. 168 do C.P.M., e 168 combinado com o art. 14, § 3º, do mesmo Código, em referência ao art. 1º, nº 1, do dec.lei 510, de 22/6/938.- O Tribunal reformou a sentença para condenar Vicente Guarino e João Antonio Correa da Silva no grau mínimo do art. 168 do C.P.M, contra os votos dos srs. ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Heitor Várady, que confirmavam a sentença; quanto a Emanuel Rodrigues de Oliveira, o Tribunal reformou a sentença para condená-lo no grau mínimo do art. 168, comb. com o art. 14 § 3º do C.P.M. contra os votos dos srs. ministros Dr.Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Heitor Várady e Dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença; quanto a José de Barros Lima, o Tribunal confirmou a sentença unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.18962-Pará.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Fernando Marques Figueiredo, preso no 26º B.C., por ordem da 28a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18980-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Amelio Henriquo Lopes, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18989-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Ricieri

Ricieri Galdino, sort. incorporado e prêso no III/6° R.I.-
Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18997-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Tokio Ito, processado pela 5a.R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19015-Bap.Fed.-Rel.o ser.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Mário Ferreira da Costa, sort. incorporado e prêso no 2° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18972-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Emanuel Monteiro Hermida, res. conv., recolhido prêso no 2° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18990-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Alcino Xavier Leal, res. conv., prêso no 3° R.I.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19008-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:-Paulo D'Angelo, civil, recolhido á Casa de Detenção de S.Paulo.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18959-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Pacientes:José Rogério Gomes, Raimundo Nonato Ferreira, e Jesus de Oliveira Lima, reservistas convocados, prêsos no 29° B.C.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Generais Silva Junior e Manuel Rabelo, que negavam.

N.19022-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:-Antonio; filho de Primo Pavani, sort. insub., do 5° R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18975-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Humberto Badolato Filho, sort. incorporado ao 6° G.A.Do.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18993-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Italo André Sampietro, sold. do 2° Btl.Pontoneiros, prêso pelo crime de insubmissão.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brig° Amilcar V.Pederneiras e Alnte.Azevedo Milanez, que concediam.

N.18966-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Alceu Ferreira, sold. do Grupo Escola, prêso pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18965-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Sebastião José da Silva Filho, prêso no 3° R.I.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Alnte.Azevedo Milanez, Dr. Cardoso de Castro e Gen.Manuel Rabelo, que negavam.

N.18983-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:-Pepe Jacob Benzecry, res. conv., prêso no 2° R.I., por ordem da la.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18902-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Armin-do Chinaia, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18912-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Gustavo Schnoor, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18992-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Pacientes:Balduino; filho de Pedro João Feldman; Alfredo, filho de Henrique Saft; Nicolau Balduino e Isidoro, filho de Manuel Brandão Trijo, sort. insub. do 3° B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19010-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Miguel Lopes Marinho, sort. pela 4a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19003-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:João, filho de Emídio Pinto Manhães, sort. insub. prêso no Btl.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18940-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:João, filho de Manuel Francisco Cardoso, sort.insub.do B.V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18985-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Alberto Stumbo, sort.insub., prêso no R.Floriano.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19021-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:José Antonio Bobroski, sold. do 2º B.Pont., prêso pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18958-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Alfredo Lemos da Silva, sold. desertor, pertencente à Base Aérea de Canôas.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18967-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Silvino Costa, preso no R.Sampaio, pelo crime de deserção.- Nogueira-se a ordem, unanimemente.
- N.18976-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Francisco Barbosa, reserv. conv. preso no 6º R.A.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19014-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:João Valadares do Paço, sort. incorporado e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18969-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:Antonio Martins dos Santos, sold. do 2º R.M.Mecanizado, sediado no Quartel da E.das Armas.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18911-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Teotônio Camargo Martins, soldado, pertencente ao 2º Esq. de Trem.-Nogueira-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras e Heitor Várady, que concediam.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 182-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Revisando:Paulo Barbosa Saroldi, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M., por Acórdão dêste Tribunal de 11/1/943.-Indeferiu-se, unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 9399-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:Antonio Nogueira, sold. do 12º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9429-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:Nelson Luiz Reis, sold. do Contingente do D.C.M.Bélico, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9684-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelante:Antonio Amelio de Alvarenga, sold. do 11º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 152 (preâmbulo) do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Auditoria da 4a.R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9699-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:Gerardo Pinto, fusileiro naval, condenado como incurso no grau mínimo do art. 152 (preâmbulo) do Cod.Penal da Armada.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente, tendo o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira sido vencido na proposta de remeter cópias às autoridades administrativas.
- N. 9713-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante:Evaldo Voos, sold. do 3º Grupo do 1º Reg.de Art. Mixto, condenado como incurso no grau mínimo da 2a. parte do art. 154 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a.R.M.-+Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9683-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:José da Silva, sold.reservista, do 1º Btl.Engenharia, condenado como incurso no grau mínimo do art. 156 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria da 1a.R.M.- Vencida a preliminar de nulidade apresentada pelo sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira, de moritis, foi confirmada a sentença, unanimemente.
- N. 9677-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha e Amor de Castro e Silva, mar.nac., condenado como incurso no grau médio do art. 16 do Dec.Lei 4766 do 1/10/942.- Apelados:Amor de Castro e Silva, marinheiro nacional e o Conselho Permanente de Justiça da 2a.Auditoria de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9715-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:Roduzinc da Rosa, sold. do 3º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 153 do C.P.M., combinado com o art. 59 do Dec-Lei 4766, de 1º de Outubro de 1942.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, que não applicavam o decreto 4766, embora confirmassem a 1a. parte da sentença.
- N. 9563-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante:José Americo de Sant'Ana, sold. do 5º R.I., condenado como incurso no grau mínimo, do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, que merecem a medalha militar os seguintes oficiais e praças:- EXERCITO - Relator Srn. Ministro Gen. Silva Junior. PASSADEIRA DE PLATINA - Gen.Brig. Firmo Freire do Nascimento. MEDALHA DE OURO - Maj.I.E. Candido Avelino de Barros.- Cap.I.E. Pedro Ladaric do Amaral Liebôa. MEDALHA DE PRATA - Maj.Inf.Joaquim Felix de Sousa.- Maj.Art.Isaac Nahon.- Maj.Artl.Ney Caldas Cerqueira. Maj.Artl.Frederico Adolfo Ferreira Fasshebor.- Cap.Art. Anibal Arrobas da Silva.- Cap.Art. Ary Hugo Brígido Correia.- Cap.Inf. Carlos Amorim.- Cap.I.E. Araújo de Araújo Coelho.- 1º Ten.I.E. Natanael de Souza e França.- MEDALHA DE BRONZE - Cap.Artl. Aldo Hor-Myll Alvares.-1º Ten.Artl. Evodio da Silva Almeida.- 2º Ten.I.E. Mario Barreto França.- 1º sgt.artl. Mario da Cunha, Arcia e Mourinho.- 2º sgt.

2º sgt. cav. João Damasceno Ribeiro.- 2º sgt.inf. Lauro Segala. -Relator o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa. PASSADEIRA DE PLATINA - Gen.Div. José Possôa Cavalcante do Albuquerque.- Cel. Artl. Mario Ramos, MEDALHA DE OURO - Cel.Inf. Antonio José Belagamba.- Ten.Cel.Art. José Faustino da Silva Filho.- Ten.Cel.Inf. Waldir Lopes da Cruz. - MEDALHA DE PRATA - Maj.Artl. Henrique Geisel.- Cap.Artl. Juscelino Camilo de Almeida.- Cap.Artl. Erito Bró Eriksen.- Cap.Art. Agenor Marques.- Cap.I.E. Belmiro Scarinci. MEDALHA DE BRONZE - Cap.Méd. Antonio Muniz de Aragão.- Cap.Méd. Augusto Ferreira de Paula.- Cap.Art. José Prates Couy.- Sub ten.cav. Heitor de Castro, - Relator o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - MEDALHA DE OURO - Cel. Inf. Edgar do Amaral. Maj.Cav. Americo Gonçalves Ferreira. - Cap.I.E. Manoel do Nascimento Jesus. MEDALHA DE PRATA - Maj.Artl. José Ferrugem de Melo Matos, - Cap.Artl. Argemiro Souto.- Cap.Cav. Arnaldo Silveira Avancini.- Sub ten.inf. Raul da Silva Amorim. MEDALHA DE BRONZE - Cap.Cav. Lino Carneiro da Fontoura.- 1º ten.cav. Darcy Simons Pires Strohschoen.- 1º ten.artl. Rubens Alves de Vasconcelos.- Sgt.Ajud.Cav. Ignacio Martins de Araujo.- 2º sgt.inf. José Freire da Silva.- 2º sgt.inf. José de Souza Rosa Martins.- 2º sgt.inf. Cassiano de Sousa.- 2º sgt.artl. Amelio Tavares Chaves.- 3º sgt.cav. Elpidio de Paula Pereira.- ARMADA - Relator o sr. Ministro Gen. Silva Junior. MEDALHA DE PRATA - Cap.Corv. Bento de Medeiros Castanheira.- 1º sgt. Severino Francisco de Paula.- 2º sgt. Jovino Valido de Santana.- 2º sgt. Raimundo Trajano de Vasconcelos.- 3º sgt. João Pereira da Silva.- MEDALHA DE BRONZE - Cabo MN Pedro Rolim de Oliveira.- Mar. 1.a clas. Serafim dos Anjos Pereira. Mar. 1.a clas. João Alexandre.- Relator o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa. MEDALHA DE OURO - Cap.Corv. E.N. Osvaldo Osiris Storino. - MEDALHA DE PRATA - Sub of. Attico José dos Reis.- Sub of. José Ferreira da Silva.- 1º sgt. José Nicacio dos Santos.- 1º sgt. Nelson da Mota Bastos.- Relator o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. MEDALHA DE OURO - 2º ten. Luiz Candido da Silveira.- MEDALHA DE PRATA - Cap.corv. Adalberto de Barros Nunes.- 2º sgt. Aristidos Alves.- 2º sgt. José Pereira de Lima.- 3º sgt. Flavio Paulino dos Santos.- 3º sgt. Antonio de Souza Soares, MEDALHA DE BRONZE - Cap.ten. Carlos Magno da Silva.- 1º ten. José de Araujo Filho.- Sub.of. Pedro Neira.- 3º sgt. Mario dos Santos.- 3º sgt. Manoel Messias da Cruz.- 3º sgt. Porfirio Vieira Dantas.- 3º sgt. André Meireles de Souza.- Cabo Mar. José Silva Alcantara Filho.- Cabo FN Alfredo Sandoval de Menezes. AERONAUTICA - Relator o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa - MEDALHA DE BRONZE - 3º sgt. av. Cassiano da Costa Teixeira. - Relator o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - MEDALHA DE BRONZE - 2º ten. I. A. Renato Castro de Freitas Costa, - Relator o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo - MEDALHA DE BRONZE - Cabo Av. Francisco Cypriano Rodrigues.- Sold. 1.a clas. av. José Vieira da Silva.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisão criminal n. 184; - recurso criminal n. 2757; - correição parcial n. 185; - desaforamento 43; - apelações ns. 9392 - 9418 - 9428 - 9476 - 9502 - 9524 - 9532 - 9581 - 9592 - 9593 - 9598 - 9606 - 9609 - 9617 - 9623 - 9630 - 9633 - 9636 - 9655 - 9674 - 9680 - 9693 - 9703 - 9710 - 9712 - 9718 - 9724.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.